



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PORTARIA Nº 024/2024

CONCEDE SALDO REMANESCENTE DE FÉRIAS AO SERVIDOR TIAGO ALTOÉ

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo V, da Lei Municipal nº 1.115/2013 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Venda Nova do Imigrante - ES;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 07/2018, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES;

CONSIDERANDO finalmente a suspensão das férias regulamentares do servidor Tiago Altoé ocorrida em 13/03/2024, em razão da necessidade imperiosa do serviço, conforme **Portaria nº 014/2024**.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a **fruição do saldo remanescente de férias**, no **quantitativo de 15 (quinze) dias** ao servidor Tiago Altoé, lotado no cargo de Diretor Geral, matrícula nº 127, **com início no dia 15 de julho de 2024 e término em 29 de julho de 2024**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 18 de junho de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 38003800350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.